

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 270/2020**

Considerando que, o meu Despacho n.º 457/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 192, de 10 de novembro, procedeu à criação da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento, abreviadamente designada por ERA;

Considerando que, entretanto, fruto de diversas vicissitudes ocorridas, importa atualizar a composição e constituição da ERA, por forma a proceder ao seu normal funcionamento.

Assim, de acordo com o previsto na alínea i) do número 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional

n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, determino o seguinte:

A Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento (ERA), que presta assessoria técnica, supervisão, apoio especializado e acompanhamento do desenvolvimento e

implementação das unidades funcionais do Agrupamento de Centros de Saúde, ACES, tem a seguinte composição:

- Ana Paula Almeida Teixeira Mendes, Assistente da Carreira Especial Médica, Especialista de Medicina Geral e Familiar, que coordenará;
- Rubina Nunes Silva e Freitas, Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;
- Joana Silva, Assistente da Carreira Especial Médica, Especialista de Medicina Geral e Familiar;
- Nélia Gouveia, Enfermeira Especialista, da Carreira Especial de Enfermagem;
- Sara Catarina da Silva Fernandes, Assistente Técnica.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de julho de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos